Id:1518E8971F58F649

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022
Dispensa de Licitação nº 031/2022
Processo Administrativo nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI com sede na Av. Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: **SANTOS & SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA)**, com endereço na Avenida Raul Lopes nº 880 – Edifício Poty Premier, 9º andar – sala 918 – Bairro Jóquei – Teresina - PI, inscrita no C.N.P.J sob n° 21.999.645/0001-50 // **OBJETO**: Elaboração de Projetos Básicos para Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Fartura do Piauí – PI, relativos aos Convênios nºs. 919557/2021 e 919695/2021 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) // **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 27 de novembro de 2022 // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – CPF Nº 275.064.523-91 – Flávio Daniel Sousa Santos CPF sob o nº 652.381.153-34.

Fartura do Piauí – PI, 05 de outubro de 2022.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:030E617A5F56F7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41522384/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
570	12.365.0190.2111.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
571	12.365.0190.2111.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30%	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
573	12.365.0190.1018.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	15.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
188	12.361.0188.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
560	12.361.0188.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
562	12.361.0188.1057.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.130

02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
572	12.365.0190.1057.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-165.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A6F2BCE0F7C1

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **pmfarturadopiaui10@gmail.com**

DECRETO Nº 44/2022 **FARTURA DO PIAUI – PI, 04 DE SETEMBRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de **FARTURA DO PIAUI – PI**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que a Senhora. **CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA** portadora do CPF de nº **287.210.123-34 RG de nº 822.400 SSP/PI** Secretária Municipal de Finanças o Senhor **PEDRO GALVAO DOS SANTOS,** Assessor Especial, portador do CPF **753.019.543-34**, RG Nº 8103323 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº 54767-0 e 54768-9 do Banco do Brasil S/A da Agencia **2660-3** pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI CNPJ** 41.522.384/0001-90.

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-91
Prefeito Municipal